# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 412 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Deputado Estadual Oziel Luiz (Batatinha), solicitando providências no sentido de indicar a Secretaria de Estado da Educação, Seed, abertura de mais uma turma para o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, no turno da manhã, no Centro Estadual de Educação Pedro Boaretto Neto de Cascavel, para o ano letivo de 2025.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de novembro de 2024.

**Professor Santello**
Vereador/União Brasil

Justificativa:

A justificativa para solicitar a abertura de uma nova turma para o curso Técnico em Enfermagem no Centro Estadual de Educação Pedro Boaretto Neto, em Cascavel fundamenta-se nos seguintes argumentos:

1. Integração ao Ensino Médio: O formato Integrado ao Ensino Médio oferece uma educação abrangente, possibilitando que os alunos adquiram habilidades técnicas ao mesmo tempo em que finalizam sua formação básica. Essa abordagem potencializa a educação dos jovens, tornando-os mais aptos para o mundo profissional.
2. Necessidade do mercado: o setor da saúde, em particular a enfermagem, apresenta uma demanda cada vez maior por profissionais qualificados. A capacitação de novos técnicos é essencial para atender a essa demanda, tanto a nível local quanto regional.
3. Lista de Espera: Demonstrando a elevada demanda pelo curso, a existência de uma expressiva lista de espera de candidatos destaca a urgência em aumentar a disponibilidade de vagas. Isso indica que há muitos jovens ansiosos para se capacitar na área, mas que, no momento, não conseguem obter a formação que almejam.
4. Oferta Exclusiva: O curso Técnico em Enfermagem está disponível apenas no Centro Estadual de Educação Pedro Boaretto Neto em toda a região, tornando a criação de uma nova turma ainda mais necessária. Isso indica que os alunos que buscam essa formação não possuem alternativas, elevando a importância do pedido.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

5. Efeitos Sociais e Econômicos: A capacitação de um maior número de enfermeiros traz vantagens não só para os estudantes, mas também para a sociedade. Profissionais devidamente treinados podem elevar a qualidade dos atendimentos na área da saúde, favorecendo o bem-estar da comunidade e impulsionando o progresso local.
6. Incentivo à Inclusão: A criação de uma nova turma possibilita a inclusão de um número maior de jovens, favorecendo a igualdade no acesso à educação técnica e, por consequência, ao mercado de trabalho.

Considerando esses pontos, é imprescindível que esta Casa de Leis encaminhe o pedido ao Senhor Deputado Estadual Oziel Luiz (Batatinha) para que seja solicitada à Secretaria de Estado da Educação (Seed) a abertura de mais uma turma para o curso Técnico em Enfermagem, atendendo assim à demanda e ao interesse dos estudantes para o ano letivo de 2025 da cidade de Cascavel e Região.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA